



## GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

### 6ª COMISSÃO DE SAÚDE - COMSAU

**PROJETO DE LEI: Nº 590/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que “**DISPÕE** sobre os cargos de Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde e Assistente em Saúde – Condutor de Ambulância, de que trata a Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, e altera as tabelas financeiras da Lei n. 2.449, de 03 de junho de 2019, e dá outras providências.

### PARECER

Em análise do Projeto de Lei do nobre Vereador verificar-se, que se trata de alteração legislativa dos requisitos do cargo de Especialista em Saúde – Fiscal de Saúde Geral, Assistente em Saúde – Condutor de Ambulância.

Há de salientar, que as alterações de que trata o projeto de lei em questão, não acarreta modificação das atribuições do cargo de Assistente em Saúde – Condutor de Ambulância e se aproveita os servidores ocupantes deste cargo.

Nesse contexto, há de considerar a grande relevância dos cargos dos servidores em questão, uma vez que, são serviços essenciais à saúde pública, para primeiro atendimento de socorro/urgência, assim, merecendo total atenção aos requisitos de especialização do quadro de pessoal, contribuindo assim, na qualidade de atendimento.



Outro ponto que merece destaque, que o presente projeto não causará qualquer impacto financeiro/orçamentário para o erário público municipal, visto que, a alteração legislativa, não ensejam em custos e despesas significativas para os cofres públicos.

Em outras palavras, a alteração dos requisitos do cargo de Especialista, apenas agrega mais qualificação técnica para os profissionais da área de saúde, e conseqüentemente, melhora a qualidade de atendimento ao público, uma vez que, os profissionais estarão mais capacitados dentro de suas especialidades.

Portanto, no que se refere a temática da presente propositura, revela-se de suma importância para a saúde pública, portanto, mesmo merece ser aprovado nessa respeitável casa legislativa pelos motivos supramencionados.

Desta forma, não vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei do Executivo Municipal.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão de saúde, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 590/2021.**

É o parecer.

Manaus/AM, 9 de novembro de 2021.

Vereador Dr. Eduardo Assis

RELATOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### ASSINATURAS DIGITAIS

**AMOM MANDEL LINS FILHO (CONCORDÂNCIA)** - VEREADOR - 072.847.254-60 EM 09/11/2021 13:46:45  
**DIONE CARVALHO DOS SANTOS** - VEREADOR - 508.178.172-04 EM 09/11/2021 13:35:07  
**MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS** - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 09/11/2021 13:04:01  
**DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS** - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 09/11/2021 12:59:44  
**MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA** - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 09/11/2021 12:56:19  
**JOELSON SALES SILVA** - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 09/11/2021 13:00:58

